



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-Feira - 20 de Fevereiro de 2020 - Ano II - Nº 84



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2020
Dispensa de Licitação n.: D007/2020

O Presidente da **Câmara Municipal de Santo Amaro – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº 8.666/93; e considerando que o proponente **MARIVAL VASCONCELLOS LOPES**, CPF/MF sob nº 459.586.375-68, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE:** Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para serviços de publicação dos atos legislativos, por meio de som volante, com a finalidade de atender as necessidades de interesse público, por um período de 11 (onze) meses e quantidade estimada de 200 (duzentas) horas, acostada ao processo administrativo acima e conforme especificações no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o valor de R\$ 40,00 por hora, tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supramencionado.

Santo Amaro – Bahia, 14 de Fevereiro de 2020.

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação: D007/2020

Processo Administrativo: 018/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa, **ratifica a contratação por meio de Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação dos serviços de publicação dos atos legislativos, por meio de som volante, com a finalidade de atender as necessidades de interesse público, por um período de 11 (onze) meses e quantidade estimada de 200 (duzentas) horas. Segue devidamente autorizado o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 01.031.001.2.001- Manutenção dos Serviços da Secretaria
Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física
Fonte: 00 – Recurso Próprio

Por fim, que seja encaminhado o presente Processo para o Setor competente para as devidas providências, a fim de realizar a contratação do objeto em epígrafe.

Santo Amaro/BA, 14 de Fevereiro de 2020.

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA.



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D007/2020

CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: MARIVAL VASCONCELOS LOPES

OBJETO: contratação dos serviços de publicação dos atos legislativos, por meio de som volante, com a finalidade de atender as necessidades de interesse público, por um período de 11 (onze) meses e quantidade estimada de 200 (duzentas) horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o valor de R\$ 40,00 por hora executada.

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00

DATA DA ASSINATURA: 14.02.2020

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020.

Presidente da CPL